



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 11
Disponibilização: 16/01/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

ORDEM DE SERVIÇO DFORSP Nº. 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a implantação, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, para fins de testes e aperfeiçoamentos, da solução desenvolvida no iJuspLab denominada “Sistema de Informação Predial” e define os responsáveis pela inserção e manutenção das informações no respectivo banco de dados.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a gestão de dados é um dos eixos básicos do Programa de Gestão e Inovação - iNovaJusp adotado pela Administração da Justiça Federal no Estado de São Paulo, nos termos do art. 1.º da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que para o bom desempenho de suas atividades, a Administração da Justiça Federal no Estado de São Paulo necessita de informação atualizada e completa sobre os imóveis que abrigam os fóruns, juizados, turmas recursais e prédios administrativos de cada uma das Subseções Judiciárias da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO que tais informações encontram-se hoje dispersas entre os vários setores da Administração, demandando tempo para sua coleta e disponibilização;

CONSIDERANDO que tal situação tornou necessário buscar soluções tecnológicas que pudessem auxiliar a Diretoria do Foro na coleta e disponibilização dos dados sobre os imóveis por ela administrados de forma mais célere e automatizada;

CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do art. 57 da referida citada Portaria n.º 49/2019, a atividade de inovação tecnológica desempenhada no âmbito do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab consiste na prospecção e na criação de protótipos e produtos de viabilidade mínima (“*minimum viable products*” ou MVPs);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 58 da mesma portaria, cabe à Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab, principalmente por intermédio do Núcleo de Inovação Tecnológica - NUIT, prestar apoio técnico às atividades de inovação tecnológica desempenhadas no âmbito do iJuspLab;

CONSIDERANDO que, no exercício de tal função, a Incubadora de Soluções Tecnológicas, com o intuito de aprimorar os meios de coleta e disponibilização das informações sobre os imóveis administrados por esta Diretoria do Foro, vem desenvolvendo um MVP denominado “Sistema de Informação Predial”;

CONSIDERANDO que é de interesse da Administração colocar o referido MVP em uso com a maior brevidade possível, a fim de obter opiniões e sugestões de aperfeiçoamento por parte dos próprios usuários finais da solução desenvolvida e também para que estes possam começar a usufruir desde

logo dos benefícios da referida solução;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a implantação, pelo Núcleo de Inovação Tecnológica - NUIT, para fins de testes e aperfeiçoamentos, no âmbito de toda a Seção Judiciária, do produto de viabilidade mínima denominado “Sistema de Informação Predial” ou simplesmente “SIP”, assim como definir os responsáveis pela inserção e manutenção das informações no respectivo banco de dados.

Art. 2.º O SIP será disponibilizado no modo consulta para todos os servidores e magistrados da Seção Judiciária, os quais poderão oferecer sugestões de aperfeiçoamento ou apontar erros por intermédio de funcionalidade específica dentro do próprio sistema.

Art. 3.º O banco de dados do SIP somente poderá ser alimentado e modificado pelos órgãos da Administração Central abaixo relacionados, aos quais caberá zelar, a todo momento, pela fidelidade e atualidade das informações inseridas no SIP, conforme a seguinte divisão de responsabilidades:

RECURSO	RESPONSÁVEL
Acessibilidade dos Prédios	Núcleo de Infraestrutura - NUIN
Ar Condicionado	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Áreas Engenharia	Núcleo de Infraestrutura - NUIN
Áreas Limpeza	Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD
Bombas Água	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Bombas de Incêndio	Núcleo de Segurança Institucional - NUSE
Bombas Esgoto	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Bombas Recalque	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Brigada de Incêndio	Núcleo de Segurança Institucional - NUSE

Centrais de Alarme	Núcleo de Segurança Institucional - NUSE
Centrais Telefônicas	Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD
Check List de Acessibilidade	Núcleo de Infraestrutura - NUIN
Chek List de Segurança	Núcleo de Segurança Institucional - NUSE
Chillers (Tipo de Refrigerador de ar)	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Documentos	Geral/Compartilhado
DVRS (Equipamento de gravação de imagens)	Núcleo de Segurança Institucional - NUSE
Elevadores	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Extintores	Núcleo de Segurança Institucional - NUSE
Fancoils (Tipo de Refrigerador de ar)	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Geradores	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Impressoras/Máquinas Reprográficas	Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD
Instalações Hidrosanitárias	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Loações	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Manuais	Geral/Compartilhado

Nobreaks	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Pavimentos e Setores	Geral/Compartilhado
Plantas	Núcleo de Infraestrutura - NUIN
Prédios	Geral/Compartilhado
Ramais	Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD
Rips (Registro Imobiliário Patrimonial)	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Salas (Perícia, Depósito, Amoxarifado, Arquivo, Audiência, etc)	Núcleo de Infraestrutura - NUIN
Scanners	Núcleo de Segurança Institucional - NUSE
Segurança dos Prédios	Núcleo de Segurança Institucional - NUSE
Selvs Água	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Sistemas VRF (Sistema de Climatização)	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
SPDAS (Para Raios)	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP
Veículos	Núcleo de Segurança Institucional - NUSE

Parágrafo único. Nas colunas em que consta o termo "Geral/Compartilhado", os recursos correspondentes ficarão sob a responsabilidade do NUSE, NUSD, NUIN e/ou do NUAP, segundo as respectivas áreas de atuação.

Art. 4.º Caberá às áreas anteriormente indicadas e ao NUIT zelar pelo fiel cumprimento da presente Ordem de Serviço, comunicando à Diretoria do Foro eventuais intercorrências que possam comprometer ou prejudicar a qualidade dos dados ou a sua atualização.

Parágrafo único. Para assegurar a qualidade dos dados e a sua atualização, os órgãos referidos no *caput* poderão, a qualquer tempo, solicitar diretamente aos Núcleos de Apoio Administrativo - NUADs e/ou aos Núcleos de Apoio Regionais - NUARs, via planilha ou qualquer outro meio, as informações necessárias para alimentação ou retificação do banco de dados do SIP, devendo os referidos NUADs/NUARs prestá-las no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da solicitação.

Art. 5.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/01/2020, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5440629** e o código CRC **75856C21**.